



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Arujá - Fls.	075
Processo n.º	10434/05
	23/03/05

REQUERIMENTO Nº 072 /2005

APROVADO POR UNANIMIDADE
24/03/05
Presidente

AUTORIA: VEREADOR GILMAR CELESTINO DA COSTA


REF.: ATENDIMENTO PREFERENCIAL PARA IDOSOS NOS POSTOS DE SAÚDE.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que informe o motivo pelo qual os idosos não tem atendimento preferencial nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

São muitas as queixas dos idosos que precisam permanecer nas filas por não possuírem atendimento preferencial, tendo em vista que é um direito constante no **Estatuto do Idoso**.

Muitos são os órgãos públicos, bem como os supermercados, bancos, que possuem atendimento preferencial para idosos, portanto, a Unidade Básica de Saúde também deve contar com esse atendimento.

Plenário Vereador João Godoy, 14 de março de 2005.


GILMAR CELESTINO DA COSTA
Vereador

Encaminhado através do
Ofício n.º 086/05
230305